

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB E A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.917.818/0001-12, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, Belém/PA, CEP: 66.090-100, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador do RG n.º 2472473 – SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF n.º 243.372.262-49, residente e domiciliada nesta capital,, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sede estabelecida à Avenida Pedro Miranda, n.º 1102, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-022, telefone: 91 – 3204-5000 / 3347-0392, e-mail: comercial@eliteseguranca.com / contato@eliteseguranca.com inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.865.761/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO**, portador do RG n.º 10.160 OAB/PA e inscrito no CPF n.º 297.959.662-00, resolvem celebrar o presente CONTRATO N.º 147/2020, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Processo n.º 5678/2020-SESMA** referente ao **Pregão Eletrônico SRP n.º 128/2019-SEGE**P e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO n.º 147/2020**, cujo objeto refere-se a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA”, conforme especificações contidas no edital e demais anexos do **Pregão Eletrônico SRP n.º 128/2019-SEGE**P.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem fundamento no **art. 65, §1º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de aproximadamente **21,82% (vinte e um vírgula oitenta e dois por cento)** ao valor original do **Contrato nº 147/2020**, conforme solicitado através do **Memorando nº 039/2020/DSG/DEAD/SESMA**, parte integrante e indissociável do presente aditivo, representado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO CLARA E DETALHADA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	UNID.	QUANT. POSTOS A ADITIVAR	VALOR MENSAL/ POSTO	VALOR MENSAL P/ 5 POSTOS
03	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA <u>POSTO 24 HORAS</u>	Serviço	05	R\$ 18.960,70	R\$ 94.803,50
VALOR MENSAL PARA OS 05 (CINCO) POSTOS: R\$ 94.803,50 (noventa e quatro mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos).					
VALOR TOTAL MENSAL PARA 11(ONZE) MESES: R\$ 1.042.838,50 (um milhão quarenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).					

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 147/2020**, cujo valor anual era de **R\$ 4.778.096,40 (quatro milhões setecentos e setenta e oito mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, passará ao importe de **R\$ 5.820.934,90 (cinco milhões oitocentos e vinte mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os gastos referentes ao presente Termo Aditivo, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: **2.09.22.10.301.0001**

Atividade: **2004**

Fonte de Recurso: **12.14.01.02.00**

Natureza da Despesa: **33.90.39**

Funcional Programática: **2.09.22.10.302.0001**

Atividade: **2003**

Fonte de Recurso: **12.14.01.01.00**

Natureza da Despesa: **33.90.39**

Funcional Programática: **2.09.22.10.302.0001**

Atividade: **2003**

Fonte de Recurso: **12.90.01.02.00**

Natureza da Despesa: **33.90.39**

Funcional Programática: **2.09.22.10.122.0007**

Atividade: **2003**

Fonte de Recurso: **12.90.01.02.00**

Natureza da Despesa: **33.90.39**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

5.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 01 de abril de 2020.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: